

A **DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 108, de 18 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 0009/2025, Processo Administrativo nº 86178/2024 -TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o(a) Contratado(a) Egel Locação de Veículos LTDA, que tem por objeto o(a) contratação de serviços de locação mensal e por diária de veículos automotores, sem motorista, tipo caminhonete; sedan medio híbrido; sedan executivo, suv 5 lugares, hatch elétrico, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, conserto de pneu, lavagem americana, lavagem geral, higienização, seguro total e quilometragem livre.

I - gestor titular, Rodrigo Ericeira Valente da Silva, matrícula 99242;
II - fiscal titular, Eysmael Nascimento Ximenes, matrícula 195503;
III - fiscal substituto, Laís Araújo Moura Lima Gomes, matrícula 101139.

Art. 2º Os(As) fiscais substitutos(as) atuarão como fiscais do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do(a) titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos(das) servidores(as).

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2025.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/02/2025 15:32 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)

Informações de Publicação

34/2025	21/02/2025 às 15:29	24/02/2025
---------	---------------------	------------